



ESTADO DO PARÁ



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

CNPJ.28.493.247/0001-06 - Av. das Nações, 415 - Centro

CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

email: semed@ourilandia.pa.gov.br

PORTARIA Nº 123/2019-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte-Pa, Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Srª **MARIA NILDE SANTANA DOS SANTOS FILGUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Programas e Projetos**, para empreender viagem à cidade de BELEM-PA, para participar do CURSO SISTEMA GEO OBRAS PARA FINS DE AUDITORIA, no período de **13 a 15/03/2019**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.513,41** (hum mil e quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte-Pa, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019.

Cicero Barbosa da Silva
Secretário M. de Educação
Decreto nº 04/2019-GAB/PMON